

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA

**O RACISMO ESTRUTURAL CONTRA A MULHER NEGRA NO BRASIL: A
MANUTENÇÃO DO RACISMO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO PENSAMENTO
CRÍTICO NAS ESCOLAS**

**STRUCTURAL RACISM AGAINST BLACK WOMEN IN BRAZIL: THE
MAINTENANCE OF RACISM DUE TO THE ABSENCE OF CRITICAL THINKING IN
SCHOOLS**

MARA CRISTINA DE SOUSA DE ANDRADE

Graduando do Curso de Serviço Social da Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (UNEF)
– Polo Laje

EDUARDO ANTONIO PEDREIRA PAIVA

A.S. Me. Orientador, Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (UNEF)

RESUMO

Este artigo tem como objetivo entender a história da mulher negra no Brasil. O racismo contra a mulher negra é uma problemática, tendo em vista que esse comportamento se originou a partir da discrepância entre as tonalidades de pele, à medida que a pele negra é tida como inferior, quando comparada à branca. O objetivo geral é ampliar o conhecimento sobre a luta da mulher negra na sociedade, entender a motivação da exclusão social e encontrar meios para melhorar a efetivação das leis de proteção a favor das mulheres, utilizando o âmbito escolar. Utilizou-se, como metodologia a pesquisa bibliográfica, a qual proporcionou a compreensão dos desafios a respeito da temática, assim como analisar o preconceito racial como algo interventivo.

Palavras-chave: Mulher Negra. Racismo. Pensamento Crítico.

ABSTRACT

This article aims to describe the history of black women in Brazil. Racism against black women is a problem, considering that this behavior originated from the discrepancy between skin tones, as black skin is considered inferior when compared to white. The overall objective is to expand knowledge about the struggle of black women in society, understand the motivation of social exclusion and find ways to improve the effectiveness of protection laws in favor of women, using the school environment. Bibliographical research was used as a methodology, which provided an understanding of the challenges regarding the theme, as well as analyzing racial prejudice as something intervening.

Keywords: Black Woman. Racism. Critical Thinking

1 INTRODUÇÃO

A ciência é a maneira particular de conhecer o mundo e a produção do conhecimento é a manifestação da consciência de conhecer. Sendo um processo contínuo e evolutivo visto que permanece caminhando, agindo e transformando a natureza e a realidade como um ser pensante e reflexivo. De acordo com Leite (2008, p. 40): “não pode haver ciência sem pesquisa e não pode haver pesquisa sem ciência. O conhecer é algo único e específico do homem”. Como discorre Koche (1997): “o que leva o homem a produzir ciência é a busca por respostas dos problemas que levam a compreensão de si e do mundo em que ele vive”.

É valido ressaltar que no Brasil, o crime de racismo é inafiançável e imprescritível, sendo assim, a pessoa acusada não pode pagar para não ser preso e qualquer pessoa pode ser processada a qualquer tempo.

Os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e consequentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e consequentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e, portanto, a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação (MUNANGA, 2014).

O presente trabalho científico tem por finalidade versar sobre o racismo estrutural contra as mulheres negras no Brasil, sobre a participação das escolas na manutenção de tais pensamentos e, também, sobre como o racismo configura uma violação dos direitos humanos. Possui como intuito também, alcançar meios para combater os crimes contra essa parcela populacional e efetivar as leis.

Nesse sentido, o problema desse estudo se propôs em quais condições exercem maior influência para que a mulher negra continue sendo o maior público feminino com os direitos violados e como combater.

Presumindo teoricamente uma possível resposta ao problema enumerou-se como pressuposto, considerando que, historicamente, as mulheres negras sofrem com a omissão social, é necessário que as leis de proteção sejam mais efetivas e que o corpo social altere a percepção e tratamento sobre esta parcela populacional.

Concordantemente, o objetivo geral selecionado será ampliar o conhecimento sobre a luta da mulher negra na sociedade, buscando entender o porquê da exclusão social e encontrar meios para melhorar a efetivação das leis de proteção a favor das mulheres.

Nos objetivos específicos foram determinadas as fases de investigação, sendo eles: compreender o racismo estrutural; contextualizar a relevância da escola no processo de combate ao racismo, junto à construção do pensamento crítico; reconhecer que o racismo contra a mulher negra constitui uma violação aos direitos humanos.

Assim sendo, o presente artigo será dividido em 3 unidades temáticas. Na primeira unidade temática será estudado sobre o histórico de racismo no Brasil desde a época colonial. Na segunda unidade temática será entendido a relevância da escola para a formação do pensamento crítico e usar desse meio para desmistificar o estigma social sobre as mulheres negras. E por fim, na terceira unidade temática, será aprofundado que o racismo é uma violação dos direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 e como assegurar o direito dessas mulheres através das políticas públicas.

Pondere-se, que a pesquisa em questão aprecia um tema relevante para as ciências sociais aplicadas, visto que, a violência contra a mulher tem uma estruturação histórica que desencadeou uma “patologia social”, sendo um fator que necessita de implantações de políticas públicas educacionais com caráter efetivo. Atualmente, no cenário pandêmico, a realidade das famílias foi transformada, sabendo que a necessidade de convívio integral com os agressores (maridos, pais, irmãos, entre outros) por conta da quarentena, expõe a vítima.

A causa da escolha desta temática definiu-se por meio da observação do cenário atual brasileiro e percebendo o comportamento negacionista dos governantes instigou um desejo de intervir nas questões que diz respeito a violência contra a mulher negra, adicionado que o número de denúncias tem aumentado durante a pandemia, devido ao isolamento social.

O processo metodológico foi caracterizado por uma pesquisa exploratória qualitativa. A pesquisa qualitativa para Gil (1999) maximiza a valorização direta com a situação de pesquisa, busca o comum, mas ainda retendo a oportunidade de perceber a individualidade e a multiplicidade, o uso do método pode ser usado para resolver problemas relacionados ao fenômeno em estudo e sua relação. O uso dessa abordagem avalia a conexão direta com a situação de pesquisa, buscando o

aprofundamento da investigação, mais ainda mantendo a abertura para perceber a individualidade, o uso desse método pode ser utilizado para resolver problemas relacionados ao fenômeno e a relação em estudo.

Reforçando ainda, conforme Gil (2002) as pesquisas bibliográficas são uma etapa inicial de todo trabalho científico ou acadêmico com propósito de armazenar informações que servirão de base para a formação investigativa, proposta para o tema escolhido.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema da pesquisa.

A pesquisa é realizada levando em conta os aspectos da formulação das perguntas que norteiam a pesquisa, além de estabelecer também uma relação entre as variáveis propostas no objeto de estudo em análise. Na pesquisa descritiva, compete ao mundo físico, sem a manipulação ou interferência dele. Segundo Vergara (2000, p.47)

a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza. Ele deve apenas descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre ou como se estrutura dentro de um determinado sistema, método, processo ou realidade operacional. Normalmente, a pesquisa descritiva utiliza técnicas padronizadas de coleta de dados para apresentar as variáveis propostas.

Tais pesquisas podem estar ligadas às características socioeconômicas de um grupo ou outras características que podem ser alteradas durante o processo. A escolha pela abordagem qualitativa se deu pois desempenha caráter exploratório, por estimular o pesquisador a pensar e se expressar livremente sobre o assunto em questão sendo apresentado por relatório com relevantes aspectos como: opiniões e comentários do público entrevistado. Buscam compreender um fenômeno em seu ambiente natural, onde ocorre e faz parte, oportunizando uma relação entre mundo e sujeito para além de dados quantificáveis.

No que concerne, a coleta de dados, esta será realizada recorrendo a livros e artigos. Nessa direção, os critérios estabelecidos para escolha das obras/dados foram artigos e livros no idioma português. Na pesquisa bibliográfica, utiliza-se de dados ou categorias já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados". (Severino, 2007, p. 122). Os dados que estão sendo trabalhados neste estudo, advieram de bases secundárias, por meio de um levantamento bibliográfico de artigos.

O recorte temporal das obras foram de 1981 até 2021. Vale ressaltar que os livros: Metodologia científica: Métodos e técnicas de pesquisa (Monografias, dissertações, teses e livros), Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa, Casa-Grande & Senzala, Mulheres, Raça e Classe, A Integração do Negro na Sociedade, entre outros e, também, foram utilizados os seguintes artigos científicos: O que é o racismo estrutural, Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia, O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional, O Serviço Social e a Questão Étnico-Racial: um estudo de sua relação com usuários negros, entre outros.

Ademais, a análise e discussão dos resultados processar-se-á através de uma reflexão que propicie um novo enfoque sobre o objeto de estudo proposto, a partir da leitura de artigos e livros juntamente à análise de dados científicos que tangenciam o tema. Para a análise de dados usou-se a técnica da análise de conteúdo para buscar em temas de pesquisadores para auxiliar na compreensão, através do método dialético.

Como diz Netto (2009, p.6):

[...] o método de Marx não resulta de descobertas abrutadas ou de intuições geniais- ao contrário, resulta de uma demorada investigação: de fato, é só depois de quase quinze anos das suas pesquisas iniciais que Marx formula com precisão os elementos centrais do seu método.

Finalmente, este estudo observará os aspectos éticos da pesquisa. Segundo Nosella (2008):

ética significa, em primeiro lugar, o ramo da filosofia que fundamenta científica e teoricamente a discussão sobre valores, opções (liberdade), consciência, responsabilidade, o bem e o mal, e bom e o ruim [...]. Ética é ciência da conduta humana, é o princípio sistemático da conduta moralmente correta.

Quanto à pesquisa, por não envolver seres humanos, será seguido o código de ética para trabalhos científicos baseado no Código de Ética do Assistente Social (2014, p. 102) que diz:

“A ética perpassa por toda a pesquisa, no cuidado com o tratamento dos dados de realidade; no respeito as fontes de reconhecimento que utiliza para a pesquisa, na postura ética diante do produto final e na sua utilização social, finalidade de toda pesquisa que busca – de alguma forma – intervir em uma dada realidade”.

2 O RACISMO ESTRUTURAL CONTRA AS MULHERES NEGRAS

Para contextualizar a problemática acerca do racismo no Brasil manifesta-se a análise feita por Madeira (2014):

a raiz dos problemas definidos pelas desigualdades sociorraciais é encontrada a partir da compreensão de que o modo de produção escravagista (perdurou aproximadamente 400 anos) produziu no seio societário o racismo estrutural, definindo os lugares da população negra marcando-a com as negações dos direitos. Esse sistema moldou as relações sociais, econômicas e políticas de modo que restringiu a ascensão e mobilidade social negra. Em vista disso, compreendemos o fator basilar que inaugura a luta do povo negro no Brasil- a escravidão.

Sabe-se que o assistente social é o profissional que atua diretamente com as expressões da questão social, sendo esses profissionais especiais para uma contribuição mais justa no que tange a temática da exclusão social decorrente da prática do racismo. De acordo com Netto (2001) refletir dessa forma possibilita afastar da visão conservadora que atribui aos trabalhadores(as) a responsabilidade sobre as suas condições de pobreza, mesmo porque a sua raiz está fincada na relação de exploração do trabalho pelo capital e o seu crescimento está umbilical e condicionalmente associado à produção da riqueza.

Nessa concepção, a violência contra a mulher perdura na sociedade desde os tempos iniciais, logo, tal violência não é uma característica apenas da época contemporânea. Como define Oliveira (2017, p. 396) “[...] acreditamos que o racismo permeia e define as relações sociais neste país e, dessa forma, o serviço social e os assistentes sociais não podem ser percebidos fora deste contexto social.” Por consequência, a classe social das mulheres é inferiorizada, à medida que os homens estabeleceram um lugar de superioridade, sendo considerados a parte mais importante do corpo social.

O racismo contra as mulheres faz parte de um contexto histórico da humanidade, dessa forma, afirma-se que não se trata de algo recente, essa classe é colocada em uma posição inferior, na qual as mulheres eram vistas como aquelas que cuidam do lar e dos filhos, produzida por uma cultura machista, patriarcal e conservadora, que se reproduz ao longo de muitos anos, à medida que o homem se coloca numa posição superior à das mulheres. De acordo com Davis (2016, p. 17):

“O sistema escravista definia o povo negro como propriedade. Já que as mulheres eram vistas, não menos do que os homens, como unidade de trabalho lucrativas, para os proprietários de escravos elas poderiam ser desprovidas de gênero. Sobrepujando dessa forma todos os limites de respeito e compaixão, elas eram lançadas a todo e qualquer tipo de trabalho, nas lavouras, nos serviços nas casas grandes, como ama de leite, mucamas, nas surras e outros aos quais eles achassem necessário.”

A maior população negra fora do território Africano encontra-se no Brasil, fato que entre cinco negros comercializados, quatro eram comprados pelos senhores de engenhos do país. O período escravocrata perdurou por mais de três séculos, no Brasil, os africanos viveram aprisionados e torturados. A abolição da escravatura aconteceu em 13 de maio de 1888, sendo um dos acontecimentos mais importantes da história do Brasil, porém, novos desafios surgiram nesse novo contexto.

Para Castro & Abramovay (2006, p.152), racismo é “[...] uma prática que inflige de poder que são legitimadas pela cultura hegemônica”. A história da mulher no Brasil é marcada por diversos tipos de preconceito, visto que a luta por equidade social é tida como algo fútil, uma vez que, a classe dominante não demonstra apoio pela causa.

No cotidiano, as obrigações envolviam cuidar do lar e amamentar os filhos das chamadas “senhoras”. À medida que eram obrigadas a amamentar as crianças de outras mulheres, os seus próprios eram deixados de lado e cresciam sem o devido cuidado maternal. De acordo com Marcondes Filho (2001) a violência contra a mulher, do ponto de vista histórico brasileiro, também é herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou.

Desde o período colonial, as mulheres negras tiveram um papel fundamental na construção do país de forma atuante, na superação das diversas dificuldades através do seu trabalho, e apesar da condição social precária, não desistiram de lutar pelo reconhecimento desde a escravidão. De acordo com Moura (1994):

[...] o negro (quer escravo, quer livre) foi o grande povoador do nosso território, empregando o seu trabalho desde as charqueadas do Rio Grande do Sul, aos ervaais do Paraná, engenhos e plantações do Nordeste, pecuária na Paraíba, atividades extrativas na Região Amazônica e na mineração de Goiás. O negro não apenas povoou, mas ocupou os espaços sociais e econômicos que, através do seu trabalho, dinamizavam o Brasil.

A mulher escrava era submetida a prática sexual com seus senhores. Segundo Giacomini (1982):

as relações entre senhor-escravo e senhora escrava se realizavam de modo a exercer o poder pela força, já nas relações entre senhor-escrava esse poder geralmente era exercido através da sexualidade. As relações entre senhora-escrava eram baseadas na violência como forma de punição contra a escrava por “seduzir” o senhor, ou seja, eram baseadas na agressão por ciúmes ou simples maldade.

A discriminação e a violência que perdura até os dias atuais são fatores que contribuíram para a desigualdade racial, porém não foram capazes de silenciar tais mulheres, uma vez que, ainda buscam nos tempos atuais sua liberdade, melhores condições de vida e igualdade diante de uma sociedade extremamente preconceituosa. Atualmente, essas mulheres lutam contra a discriminação de raça, de classe e de gênero.

Na busca pela superação dos desafios encontrados devido a uma estruturação socioeconômica enraizada no país em decorrência da forma pela qual elas foram introduzidas na sociedade, essas mulheres tiveram a necessidade de lutar por liberdade, justiça, espaço de fala, reconhecimento e seus direitos sociais. Partindo desse conteúdo, Carneiro (2003) e Piovesan (2010) dizem:

Entende-se que é necessário refletir sobre o desenvolvimento da cidadania no Brasil, especialmente em suas interfaces com relação as mulheres negras, mostrando a importância da vinculação entre raça, gênero e identidade como fenômenos historicamente determinados, pois, vivemos em uma sociedade machista e preconceituosa.

A violência no período escravocrata contra as mulheres negras ocasionou consequências permanentes que refletem a forma como a sociedade percebe e conduz seu comportamento diante dessa população. Segundo Giovana Xavier (2012):

as narrativas ficcionais, procuravam destacar as características físicas “anormais” das mulheres de cor e do seu corpo, e seu caráter “duvidoso”. Nasce assim as “tipologias literárias”, como as da bela mulata, da crioula feia, da escrava fiel, da preta resignada, da mucama sapeca ou ainda da mestiça virtuosa.

Para Xavier (2012, p.79):

“as tipologias literárias de morenas, mestiças, crioulas”, eram baseadas em contradições, ao mesmo tempo que defendiam a “nação mestiça”, eram preconceituosas, pois temiam as más influências, a escravidão e a herança africana”.

A literatura no século XIX usavam expressões ofensivas para descrever as mulheres negras, com características animais para caracterização do povo

escravo. As mulheres eram retratadas como prostitutas, levianas, amantes e sem caráter. Dessa maneira, torna-se uma tarefa exaustiva, desmistificar todo o cenário criado de forma errônea a vida dos negros, seu caráter, suas crenças, seus valores, visto que, a sociedade capitalista reforça os estigmas raciais estabelecidos por uma geração patriarcal e racista.

As mulheres africanas eram preconcebidas de erotização, o que contribuía de forma negativa para uma existência plena, visto que tudo o que lhes atribuíam eram características regadas a discriminação e preconceitos. Nesse mesmo contexto, cabe citar Djamila Ribeiro (2013) que aponta que o corpo da mulher negra não pertence a ela, visto que desde o Brasil colônia o estereotipo da sexualidade dela se constrói e ganha novas roupagens ao longo dos anos.

Florestan Fernandes aponta no seu livro “A integração do Negro na Sociedade”:

“A desagregação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o estado, a igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho.”

As mulheres com filhos e os idosos na sua maioria permaneciam trabalhando na fazenda onde foram escravas, visto que possuíam menos chances de migrar a procura de condições melhores. Uma vez livres, agora elas enfrentariam uma sociedade preconceituosa, negligente, a qual mais uma vez não se preocupou com aquelas pessoas, negando sua integralidade econômica na sociedade. Como descreve Florestan Fernandes (1965) “aos escravos foi concedida à liberdade teórica sem qualquer garantia de segurança econômica ou de assistência compulsória”.

O cenário mais uma vez era desfavorável para essas mulheres, a pobreza extrema foi a base para que filhas, irmãs, enteadas, cunhadas e esposas se restituíssem como meio de subsistência, outras continuaram nos serviços domésticos, em decorrência da falta de oportunidade no mercado de trabalho. “As mulheres negras, pagaram um preço alto pelas forças que adquiriram e pela relativa independência de que gozavam. Embora raramente tenham sido apenas donas de casa”, elas sempre realizaram tarefas domésticas. Dessa forma, carregaram o fardo duplo do trabalho assalariado e das tarefas domésticas” (DAVIS, 2016, p. 233).

A mulher negra brasileira sempre lutou por sua permanência para a manutenção do lar, passou por séculos em uma luta por sobrevivência, viveu de forma

opressora, submetida ao trabalho braçal, submetida a escravidão sexual, situação a qual a sociedade reforçava os estigmas da mulher negra hiper-sexualizada. A discriminação contra as mulheres afrodescendentes, a forma como foram trazidas para o Brasil, contribuiu para a construção de uma herança cultural do patriarcado, a qual prejudicou, marginalizou e estereotipou as mulheres negras ao longo da história. Paixão e Gomes (2012) afirmam:

Passado e presente das mulheres negras são atuais e verdadeiros. Entre a vitimização e a produção simbólica de heróis, há experiências complexas de luta, opressão, humilhação, superação, amor, dor, desejos, escolhas, alegrias e desafios. Constatar isso pode se pouco. Mas importante será conhecer e tornar visível em alguns espaços do conhecimento e da decisão sobre as políticas públicas o universo das mulheres negras e o seu protagonismo de ontem e hoje.

Na atualidade a mulher negra vive um processo de sofrimento, não mais por ser escrava, mas pela luta diária para desmistificar os estigmas causados pelo período escravocrata, que utilizavam das suas características fenotípicas, sua raça, sua cor, e sua origem para disseminar um sentimento de repudio, de racismo contra essas pessoas. O racismo não surgiu de horas para outra. Ele é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão-de-obra barata através da exploração dos povos colonizados. Sant'ana (2005, p. 42) diz: "Exploração que gerava riqueza e poder, sem nenhum custo-extra para o branco colonizador e opressor".

Nesse contexto de desigualdade e luta é importante evidenciar e qualificar as respostas profissionais diante da questão social, as políticas públicas e os movimentos sociais desempenham um papel fundamental, os assistentes sociais buscam amparar de alguma forma a população negra ancorados as leis necessárias para garantir a essa categoria os seus direitos, que na trajetória da construção da sociedade brasileira sofrem com o preconceito o racismo e a desigualdade social.

Infelizmente a realidade é que a sociedade brasileira não reintegrou de forma justa essa população, eles encontram percalços no âmbito escolar, profissional, para seu acesso, permanência de forma plena. O país foi o último a abolir formalmente a escravidão. Nenhuma medida foi tomada para integrar os novos cidadãos afrodescendentes à economia ou a sociedades nacionais. Muitos ficaram nas fazendas, na condição de semiescravos ou se mudaram das senzalas para os morros urbanos, formando assim as favelas; algumas destas tem raízes anteriores como quilombos (NASCIMENTO, 2003, p. 124).

Desde então, as mulheres negras buscam sua valorização dentro de uma sociedade racista, mostrando que independente da sua cor, elas são fruto de uma mesma espécie, a raça humana, sujeitas as mesmas condições enquanto ser humano, com direitos assegurados por lei, sendo a educação um deles, com tudo, a participação da escola na manutenção do racismo em razão da ausência do desenvolvimento do pensamento crítico é notável.

2.1 A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NA MANUTENÇÃO DO RACISMO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO

A escola integra um contexto social diverso que abrange diferentes realidades. Nesse espaço no qual a diversidade social de maneira continuada é objeto de comparações, desigualdades e preconceitos, a inserção do assistente social nesse espaço torna-se imprescindível, por ser um espaço estratégico para que aconteça a desmistificação dos estigmas raciais e a efetivação dos direitos desse público. Nesse sentido, Aquino (1998, p. 120) diz:

A escola sempre foi considerada uma instituição de seleção e diferenciação social [...] e é fato que não se pode negar a seletividade que está presente na prática institucional escolar e, por vezes, de caráter elitista. A vivência do preconceito pode ser notada pela prática da diferença, que é muito presente no cotidiano brasileiro.

O pensamento crítico é o meio ao qual se produz sujeitos autônomos e pensantes, capazes de levar uma vida ativa em sociedade. O campo da educação desenvolve um papel primordial nesse processo, visto que os alunos desenvolvem noções éticas e de moral.

Segundo Ennis (1985) “o pensamento crítico é uma forma de pensamento racional e reflexivo focado no que decidir e/ou fazer”. O pensamento crítico conduz a pessoa a avaliar de forma voluntária um fato, uma experiência ou um comentário, e seu objetivo é alcançar um consenso, chegar a uma conclusão sobre determinado assunto. Esse comportamento pode ser estimulado desde o período escolar. Dessa maneira a criança ou o adolescente consegue desenvolver habilidades emocionais e socioemocionais que contribuirão para o seu desenvolvimento pessoal, familiar, e social, de forma geral.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997, p.33):

Os valores orientam as ações e possibilitam fazer juízo crítico sobre o que se toma como objeto de análise. Vale lembrar que existem diferenças e até conflitos entre sistemas de normas na sociedade, que respondem de maneira diversas às diferentes visões e interpretações do mundo.

A escola exerce um papel fundamental na construção do pensamento crítico entre crianças e adolescentes, visto que essa instituição é vista pelos alunos como sua segunda referência de aprendizado, fato que é na inserção familiar que o ser humano adquire seus primeiros aprendizados.

Na defesa de Swartz e Perkins (1990); Beyer (1988) e Presseisen (1987) analisam o pensamento crítico no que se refere a análise e a avaliação crítica com racionalidade, em outras palavras, o aluno pensa criticamente quando consegue desenvolver habilidades que possam avaliar situações, buscando respostas a problemas, mas, acima de tudo, usando a razão.

No contexto escolar, o indivíduo está inserido em diversas histórias, contextos e diferentes visão de mundo, cada um com seu olhar analítico sendo essa a oportunidade de conduzi-los a reflexão crítica. O pensamento crítico é uma habilidade de suma importância, e quando trabalhada em sala de aula, auxilia na construção de pessoas com um posicionamento de indagação, reflexão e que buscam respostas coerentes para cada situação imposta no cotidiano.

Na concepção de Halpern (1996) define que o pensamento crítico pode ser pensado como o uso de capacidade cognitivas na perspectiva de obter resultados desejáveis. Vale ressaltar que há uma grande diferença entre pensamento crítico de criticidade, sendo que o objetivo crítico é desenvolver pessoas capazes de avaliar de maneira lógica e consciente as múltiplas situações, e não desenvolver indivíduos com juízo de valor pejorativo sobre tudo e todos. De acordo com Tenreiro-Vieira e Vieira (2000):

existe sim diferença entre essas formas de pensamento. Segundo os mesmos autores o pensamento criativo existe ausência de dimensões de avaliação e reflexão, abstêm o pensamento criativo de poder conduzir com autoridade a validade das suas próprias produções intelectuais, ou seja, pensamento criativo nunca é suficiente para definir, que posição tomar perante alguns resultados, como por exemplo a seguinte questão: Qual das atitudes proposta é a melhor para esclarecer um determinado fenômeno?

A escola é o cenário perfeito para a condução do estímulo do pensamento questionador, uma vez que, os educadores exercem um papel fundamental para o progresso cognitivo do aluno, estimulando-os a desenvolverem um senso crítico

direcionado a viver de maneira harmônica em qualquer ambiente. Nesse cenário, as transformações no campo educacional vão acordar com os princípios fundamentais do código de ética, e/ou ainda as diretrizes profissionais (seja do conjunto CFESS-CRESS- com subsídios para atuação do serviço social na Educação, a cartilha sobre racismo- ou ainda a publicação da ABEPSS sobre o racismo. Como afirma Tenreiro-Vieira e Vieira (2000), “as pessoas que não forem treinadas a usarem as suas capacidades de pensamento serão os analfabetos do futuro, estando, por isso, em seria desvantagem, designadamente, para competir no mundo do trabalho”.

Dessa forma, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em seu documento, se posiciona sobre essa temática nas dez competências gerais:

“Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.”

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) afirmam que:

[...] é a sociedade, quer queira, quer não, que educa moralmente seus membros, embora a família, os meios de comunicação e o convívio com outras pessoas tenham influência marcante no comportamento da criança. E naturalmente a escola também tem (1997, p. 73).

Sabe-se que estimular os estudantes levando-os a pensar sobre os conteúdos, problemas, situações e conceitos, é muito importante para que eles se tornem cidadãos autônomos e protagonistas das suas próprias vidas.

Tal processo condiciona, fundamentalmente, o horizonte de preocupações emergentes no âmbito do Serviço Social, exigindo novas respostas profissionais, o que derivou em significativas alterações nos campos do ensino, da pesquisa, da regulamentação da profissão e da organização político-corporativo dos assistentes sociais. (Iamamoto, 2010, p.4)

A escola faz parte da sociedade, com isso sofre os reflexos dessas desigualdades, porém a mesma possui ferramentas as quais os profissionais utilizam para desenvolver, estimular o pensamento crítico, assim como a criatividade dos estudantes, esse caminho pode ser direcionado a partir de debates com temas polêmicos atuais, estimular o senso argumentativo, promover o aperfeiçoamento da autocritica e do autoconhecimento assim como incentivar a tomada de decisão, a utilização da tecnologia se faz necessária por facilitar o processo.

Segundo Martins & Munhoz (2007, p.20) “as diferenças presentes na escola deveriam ser aproveitadas como oportunidade de transformação de ideias preconcebidas e vistas como ‘verdades absolutas’”. Porém, o que se observa é a rigidez de pensamentos e posturas, o que nos impossibilita de encontrarmos saídas para os preconceitos raciais. Dessa forma, a escola se mostra, na maioria das vezes, como um espaço de reprodução do racismo e, raras vezes, de inovação da valorização da diversidade.

Quando se refere a construção de um ser crítico, dotado de postura e pensamento indagador, o âmbito escolar possui respaldo, pois nesse espaço são debatidos vários assuntos aos quais precisam ser desmistificados, por serem estigmas existentes construídos por meio de uma visão distorcida de uma sociedade discriminatória. De acordo com Paulo Freire (1982): Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor. O professor é o meio mais importante nessa construção, visto que a sala de aula é o espaço no qual acontece intensos diálogos, debates para troca de conhecimentos, assim como divergências do ponto de vista de cada aluno. De acordo com Terneiro-Viera e Vieira (2000, p.14):

A explicação da importância e necessidade crescente do ensino do pensamento crítico reside sobretudo na constatação de que o pensamento crítico é uma pedra basilar na formação de indivíduos capazes de enfrentarem e lidarem com a alteração continua cada vez mais complexos dos sistemas que caracterizam o mundo atual.

O ensino escolar tem o papel de socialização do conhecimento, na formação moral dos indivíduos, desenvolvendo assim um cidadão pleno perante a sociedade, como um agente pensante e minucioso capaz de viver coletivamente respeitando a diversidade. Os professores junto as metodologias aplicadas em sala de aula são transmissores de normas e valores que preparam o alunado em sua construção ética, moral e intelectual. Sobre o preconceito, os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) pregam:

O preconceito é contrário a um valor fundamental: o da dignidade humana. Segundo esse valor, toda e qualquer pessoa, pelo fato de ser um ser humano, é digna e merecedora de respeito. Portanto, não importa seu sexo, sua idade, sua cultura, sua raça, sua religião, sua classe social, seu grau de instrução etc.: nenhum desses critérios aumenta a dignidade de uma pessoa.

Consta na LDB- Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional: (1998) “é dever da escola o compromisso de educar os alunos dentro dos princípios democráticos”

Sabe-se que o ambiente escolar é um espaço avaliativo, que servem como transmissores de normas e valores que preparam o indivíduo para sua formação ética, moral e intelectual. Em 1998 foram elaborados alguns objetivos para o ensino fundamental, esses constam nos Parâmetros Curriculares Nacionais elaborados pela secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação (MEC, 1998)

“Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas; conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país; conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando, contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais.”

A partir desse contexto vale ressaltar que a escola é um espaço coletivo, dentro desse ambiente encontram-se alunos de várias culturas, religiões e raças, e essa diversidade deve ser respeitada e valorizada atingindo assim a efetivação de um aprendizado de qualidade, formando cidadãos críticos, respeitando seus direitos e deveres, o papel do assistente social dentro do campo escolar tem sua importância na construção de valores, moral e para um equilíbrio das classes sociais existentes nesses espaços, o Código de Ética do Assistente Social, aprovado em 1993, é o primeiro código profissional do Serviço Social que introduz a questão da não discriminação como um dos seus princípios fundamentais.

Os alunos alvos de discriminação racial, frente as situações de racismo, reagem de formas variadas. Há os que não conseguem se defender, silenciando frente às situações de discriminação sofrida. Mas também há os que fazem denúncias, reclamações, contestações, revides, numa clara forma de luta contra o racismo (SANTOS, 2007, p.40).

Os alunos negros na sua maioria são vítimas de brincadeiras desagradáveis, apelidos de mau gosto, e essas brincadeiras e apelidos possuem um teor pejorativo, esses comportamentos acabam interferindo negativamente no aprendizado desses alunos, outra questão bem relevante é que os livros didáticos reforçam os estigmas raciais a partir do momento em que a pessoa negra é colocada de maneira inferior a pessoa branca, a Lei n 10.639/03 foi criada com o objetivo de contribuir na eliminação do preconceito racial que se vivencia, uma vez que instituiu “[...] a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro brasileiras e africanas nos currículos escolares em

toda rede de ensino pública ou privada.”(orientações curriculares, 2008,p.16). De acordo com Silva (2005, p. 25):

“A presença do negro nos livros, frequentemente como escravo, sem referência ao seu passado de homem livre antes da escravidão e as lutas de libertação que desenvolveu no período da escravidão e desenvolve hoje por direitos de cidadania, pode ser corrigida se o professor contar a história de Zumbi dos Palmares, dos quilombos, das revoltas e insurreições ocorridas durante a escravidão[...].”

Na literatura não é diferente, o negro desenvolve o papel de submissão, aquele que é rejeitado, que sempre desenvolve serviços desqualificados, praticantes de maldades, construindo dessa maneira uma concepção de ligação com coisas ruins. Segundo Lima (2005, p. 103):

“Geralmente, quando personagens negros entram em histórias aparecem vinculados à escravidão. As abordagens naturalizam o sofrimento e reforçam a associação com a dor. As histórias tristes são mantenedoras da marca da condição de inferiorizados pela qual a humanidade negra passou.”

A equipe educacional, em especial os docentes, são responsáveis pela aplicabilidade educacional qualificada, que reforce à equiparação social, uma vez que possuem uma formação de liderança, na qual conduz o seu alunado ao aprendizado e valores pessoais, em 2019, a Lei 13.935 estabelece a obrigatoriedade de assistentes sociais nas escolas públicas de educação básica, fato que esses profissionais apresentam uma significativa contribuição no que tange as mazelas sociais. De acordo com Lima (2011, p. 3):

Partindo desse contexto, fica entendido que a gestão escolar é o responsável por alicerçar a instituição com profissionais capazes de transmitir conteúdos, projetos dentre outros que reforcem uma educação igualitária. Com isso, a gestão escolar “é o representante maior da atividade-meio (a gestão), ou seja, aquela que deve oferecer sustentação à atividade-fim (ensino e aprendizagem), sem a qual não seria possível garantir o acesso de todos às aprendizagens na escola”.

Os educadores, alunos e os profissionais do serviço social precisam construir uma relação e interação bem estruturada, equilibrada, afetiva e de qualidade, independentemente da cor da pele, precisam aprender e manter o respeito com seus semelhantes. É necessário acabar com o preconceito que existe dentro das escolas, os professores brancos e negros precisam desmistificar a imagem negativa do negro,

que permanece instalada na sociedade, caracterizando-os como inferiores, insignificantes. Para Gomes (2005, p.149), é imprescindível:

[...] construir experiências de formação em que os professores pudessem vivenciar, analisar e propor estratégias de intervenção que tenham a valorização da cultura negra e a eliminação de práticas racistas como foco principal. Dessa forma, o entendimento dos conceitos estaria associado às experiências concretas, possibilitando uma mudança de valores.

Nota-se que o preconceito racial é muito forte até os dias atuais, as associações pejorativas os estereótipos sociais e a marginalização que perduram na sociedade brasileira sem dúvida merecem uma atenção no que se refere a uma violação dos direitos dessa parcela populacional. Com isso a presença do assistente social dentro do campo educacional ajusta uma responsabilidade pela formação de consenso em relação as estratégias para a ampliação dos direitos e das políticas sociais, abordando dessa forma o racismo como uma violação de direitos.

2.2 RACISMO: UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

O Brasil convive com o racismo historicamente e estruturalmente, a desigualdade social diferencia e hierarquiza os indivíduos, questionando a sua aparência, reforçando assim a sociedade a neutralidade da desigualdade perpassando as relações sociais. Segundo Freyre (2006, p. 515) “o que houve no Brasil (...) foi a degradação das raças atrasadas pelo domínio da adiantada”.

Ainda nesse viés, o racismo permanece no cotidiano das relações sociais, com isso se faz necessário o enfrentamento a discriminação racial por meios efetivos e legais, os profissionais da assistência social, exercem uma atuação de efetivação, enfrentamento e combate ao racismo. De acordo com Silva (2008):

“tenho a honra de informar-lhe que, uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças”.

É notório que as mulheres negras sofreram e ainda sofrem com a violência que lhes fora colocada sobre seus ombros desde o período escravocrata, nutrido de racismo e preconceito violando os seus direitos humanos de múltiplas formas, a violência doméstica, sexual, física, moral, psicológica dentre outras, que reforçam a tese de que desde o período colonizador do Brasil a mulher negra é inferiorizada e por consequência tornou-se um alvo da violência. Segundo Schwarcz (1998, p. 185):

“A escravidão, em primeiro lugar, legitimou a inferioridade e, enquanto durou, inibiu qualquer discussão sobre cidadania. Além disso, o trabalho limitou-se exclusivamente aos escravos e a violência se disseminou na sociedade das desigualdades e da posse de um homem pelo outro.”

O racismo possui várias faces, podendo se manifestar de várias maneiras, seja por ações discriminatórias partindo das instituições ou pela sociedade. Dessa maneira tanto as instituições como a sociedade desenvolvem meios para propagar e normalizar a sociedade para a não mobilidade social para os negros, conduzindo a situações de grande constrangimento, como a banalização e violação de direitos. O contato com os assistentes sociais é fundamental, demonstrando o quanto a questão racial necessita ser trabalhada.

Os direitos inerentes a população negra, corriqueiramente sofrem banalizações, é possível observar que tal fato não é fenômeno da atualidade, mas sim resultado do que é o racismo estrutural, que retira da população negra ao longo da história a sua condição de sujeito de direitos, o racismo, portanto, é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal' com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiar”. ALMEIDA (2018, p. 38-39).

A violação dos direitos das mulheres negras, tem sua consequência no passado, elas sofreram e ainda sofrem com a violência á qual não se limita apenas a física, mas abrange a violência psicológica e social. Nesse contexto histórico construiu-se as desigualdades sociais, formando as relações de classe e de raça e gênero, gerando várias formas de exclusão. Gasman (2015) afirma:

As mulheres negras estão expostas à violência direta, que lhes vítima fatalmente nas relações afetivas, e indireta, aquela que atinge seus filhos e pessoas próximas, afirma. É urgente criar consciência publica de não tolerância ao racismo e acelerar respostas institucionais concretas em favor de mulheres negras.

Cabe salientar que racismo é o ato de discriminar, fazer distinção de uma pessoa ou grupo por associar suas características físicas e étnicas a estigmas, estereótipos, preconceito.

A Lei n. 12.288, de 20 de julho 2010, do Estatuto da Igualdade Racial declara que:

“discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo, ou

exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privado”.

A legislação brasileira define no art. 5 da Constituição Federal, inciso XLII- a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei. A Lei n. 7.716/89, define os crimes resultantes de discriminação racial, estabelecendo inclusive penas mais severas. É considerado racismo: I - impedir, negar ou recusar o acesso a alguém a emprego na área pública ou privada, estabelecimentos comerciais, de ensino, esportivos; restaurantes, bares ou locais semelhantes abertos ao público; hotéis; entradas sociais de edifícios, uso de transportes públicos; serviço nas Forças Armadas; II - impedir casamento ou convivência familiar e social; III - praticar, induzir ou provocar a discriminação de raça, cor, etnia, religião ou estado de origem, incluindo a utilização de meios de comunicação social (rádio, televisão, internet, etc.) ou qualquer tipo de publicação: livros, jornais, revistas, folhetos, etc.

“Devemos lembrar que os povos afrodescendentes estão entre os mais afetados pelo racismo. Muitas vezes, eles têm seus direitos básicos negados, como o acesso a serviço de saúde de qualidade e educação”. (Ban Ki-Moon, Secretário-geral das Nações Unidas de 2007 a 2017).

O Brasil é múltiplo, diverso em raças, porém, o racismo acaba transformando essa diversidade em desigualdade, se desdobrando em duas dimensões, a discriminação e o preconceito racial. A discriminação em sua maioria se configura como um ato personalizado, pode ser um xingamento, uma agressão física, entre outros. Se caracteriza também, através do ato de constrangimento ou cerceamento, cometido por um indivíduo ou grupo, que submete outro grupo ou indivíduo a tais constrangimentos.

O preconceito possui sua natureza indireta, a negação do negro em posições de comando em grandes empresas, sua anulação em cargos de destaques.

“Diz muito sobre o grau de desenvolvimento de um país a maneira como ele integra grupos sociais com longo histórico de exclusão. Refiro-me principalmente aos povos indígenas, aos descendentes dos africanos e as populações pobres que ainda sofrem discriminação e são exploradas em vários países. Encontrar uma forma de incorporar mais satisfatoriamente esses grupos é um desafio para países que os têm em grande contingente populacional”. (Lowenthal, 2009, p.24).

Uma pesquisa realizada no Brasil, mostra a discrepância na realidade das mulheres negras, dados apontam que 21% das mulheres negras são empregadas

domésticas e somente 23% têm Carteira de Trabalho assinada, 46,27% das mulheres negras nunca realizaram exame clínico de mama, como mostra o IBGE (PNAD 2003) a renda mensal das mulheres negras no Brasil é de R\$ 279,70.

Apesar das transformações nas condições de vida e papel das mulheres em todo o mundo, em especial a partir de 1960, a mulher negra continua vivendo uma situação marcada pela dupla discriminação: a de ser mulher em sociedade machista e a de ser negra em uma sociedade racista (Muganga e Gomes, 2006, p.133).

Salientando o racismo como uma violação de direitos, cabe ressaltar que a Declaração Universal dos direitos humanos foi criada pós a segunda guerra mundial, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), considerada a “Carta Magna” dos direitos humanos, a nível mundial que influencia constituições e legislações cidadãos em muitos países do mundo. Nesse viés, em seu art. 2º assegura que:

“toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra condição.”

O Brasil é considerado um país multirracial, e se torna necessário a conscientização da população, de que racismo é crime previsto em lei. Visto que a permanência de estereótipos racistas se mantém vivo, um dilema que se perpetuou ao longo do tempo, os CRAS e os CREAS são instrumentos aos quais desenvolvem palestras, roda de conversa com o objetivo em desmistificar o racismo. De acordo com Reis (1998), um resquício desse período que marca a segregação e a discriminação aconteceu pelo fato de os negros terem sido submetidos à condição de dominados, oprimidos, escravizados e sob a hostilidade dos portugueses.

Na sociedade contemporânea, em decorrência do racismo, diversas mulheres buscam o chamado “branqueamento” que consiste na busca em não possuir características com conteúdo pejorativo. Como fala Weli (2001) o pertencimento racial, o resgate dos conteúdos, do vínculo, tudo isso tem sido uma constante a influenciar processos de superação.

Esses fatos são preocupantes, na perspectiva de que ainda possa existir na sociedade uma forte conduta onde o discurso do ódio, a discriminação por causa da cor da pele, o cultivo de estereótipos racistas, promovem discriminação e o comportamento agressivo. Dessa forma é necessário levar o debate étnico-racial para

os CRAS, CREAS, assim como todos os serviços socioassistenciais PAIF, SCFV, para que aconteça uma troca de informações pertinentes sobre a temática.

Com esse enfoque, a discriminação racial fere diretamente os direitos humanos e mitiga a dignidade da pessoa humana, pois, a essa reproduz valor incondicional, incomparável a qualquer avaliação racional, de modo que uma condição em si mesma, não tem valor relativo, nem um preço, portanto, tem valor íntimo, o que implica em pertencer à pessoa independente da condição social, cor, raça ou religião (KANT, 2007).

A tabela a seguir mostra os principais instrumentos legais para a promoção da igualdade racial. Nela, está presente a Constituição Federal, Decretos e Leis Federais. Tais instrumentos legais auxiliam o Assistente Social no combate ao racismo, à medida que assegura os direitos prescritos na Constituição Federal.

Tabela 1 – Principais Instrumentos Legais para a Promoção da Igualdade Racial

Constituição Federal / 1988	É princípio da República o repúdio ao racismo (art. 4º, VIII), já em seu artigo 5º, XLII, determina que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.
Decreto nº 65.810/1969	Recepção a Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela ONU em 21 de dezembro de 1965.
Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal)	O artigo 140, §3º traz o crime de injúria racial.
Lei 7.716/1989	Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor
Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)	Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Lei 10.639/2003	Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências
Lei nº 11.096/2005	constitui o Programa Universidade para Todos (Prouni), criado pelo Governo Federal em 2004, e destina a reserva bolsas às pessoas autodeclaradas pretas e pardas ou indígenas, sendo que a variante que determina o percentual de bolsas destinadas aos cotistas está vinculada ao percentual de cidadãos pretos, pardos e índios, por Unidade da Federação, segundo o último censo do IBGE
Lei 12.288/2010	Destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
Lei nº 12.711/2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências

Lei nº 12.990/2014	Reserva aos/as negros/as 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
--------------------	--

Dessa maneira fica evidente que o racismo se caracteriza como uma violência social.

3 RACISMO: UMA VIOLÊNCIA SOCIAL

Dado os fatos discutidos perante os referenciais teóricos analisados, com recorte temporal 2006 – 2020, no qual foram selecionados 5 artigos contidos na tabela que segue conclui-se que há a necessidade de maior efetivação das políticas públicas e do pensamento crítico no combate ao racismo. Após a coleta dos dados, foi realizada a leitura do material, as principais informações foram selecionadas, e em seguida realizada uma análise descritiva, com o objetivo de estabelecer uma compreensão e acrescer o conhecimento sobre o tema pesquisado.

O primeiro artigo de Vargas (2016) que trouxe sua contribuição para o entendimento a respeito da trajetória da mulher negra no Brasil. O segundo artigo de de Paula, (2019). aborda as práticas racistas no âmbito escolar. O terceiro artigo de Scopel (2006) aborda as questões a respeito do posicionamento da escola frente ao preconceito racial. O quatro artigo de Martini (2020) traz contribuições que auxiliam no entendimento dos direitos humanos. O quinto artigo de Marques (2018) aborda o racismo como violação de direitos.

Tabela 2 – Perfil dos artigos

ARTIGOS	PALAVRAS CHAVES	ANO	O QUE LEVOU A PRODUZIR
VARGAS, de Marcia. A história das mulheres negras no Brasil, no	Mulher negra, Discriminação, Violência, Políticas públicas.	2016	A construção histórica da mulher negra no Brasil

enfrentamento da discriminação e violência.			
DE PAULA, Aline Batista. Educação, Racismo e Serviço Social	Educação, Lei 10.639/03, Racismo, Serviço social	2019	Contribui para o entendimento do racismo nas escolas e o papel do assistente social nesse contexto.
SCOPEL, Delza Tonole; GOMEZ, Mercedes Silveiro. O papel da escola na superação do preconceito na sociedade brasileira.	Sociedade, Valores, Preconceito	2006	Reforça a importância da construção do pensamento crítico
MARTINI, André; ROCHA, Andrea Pires. Racismo estrutural, violação dos direitos humanos e seletividade: Determinantes do sistema penal brasileiro.	Criminologia crítica, Sistema Penal, Racismo estrutural, Direitos Humanos.	2020	Discuti as consequências em relação ao racismo.
MARQUES, Liliane Gonsalves; BOTEGA, Gisely Pereira.	Violações de direitos na perspectiva de mulheres negras periféricas da região da grande Florianópolis.	2018	Traz indagações sobre a postura da sociedade frente as questões raciais

A pesquisa revelou que a história da mulher negra no Brasil é marcada pela luta contra o racismo e o sexismo, duas formas de discriminação que se entrelaçam e se reforçam mutuamente. Desde a época da escravidão, as mulheres negras foram alvo de violência, exploração e abuso sexual por parte dos proprietários de escravos e seus agentes. Com a abolição da escravidão, a exclusão social e econômica das mulheres negras persistiu, limitando seu acesso à educação, ao emprego e à participação política.

Arraes (2013)

“Na cultura brasileira, é impossível pensar em mulheres negras como pessoas frágeis. São as negras que, em sua maioria, começam a trabalhar desde jovens para ajudar a família e precisam largar os estudos para cuidar da roça ou limpar a casa de pessoas brancas como empregadas domésticas. Em incontáveis casos, senhoras negras de idade contam histórias de trabalho continuo sem qualquer descanso, criando filhos dos brancos, cuidando da faxina de residências e centros comerciais, transportando cargas e

permanecendo em pé dias inteiros enquanto trabalham, sem receber qualquer direito trabalhista ou pausa para repouso.”

Dados do IPEA indicam que as mulheres negras ainda enfrentam altos níveis de discriminação e violência no Brasil. Segundo o Atlas da Violência (2020), produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a taxa de homicídios de mulheres negras no país é 71% maior do que a de mulheres brancas. Além disso, a pesquisa indica que as mulheres negras também são mais vulneráveis à violência sexual e doméstica, bem como à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

De acordo com Waisefisz (2015) o país tem a quinta maior taxa de homicídios de mulheres do mundo, conforme dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), que avaliou oitenta e três países.

Outro indicador preocupante é a desigualdade de renda e de oportunidades entre mulheres brancas e negras. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em média, as mulheres negras ganham apenas 55% do salário das mulheres brancas no país. Além disso, elas têm menos acesso à educação e ao mercado de trabalho formal, o que contribui para a perpetuação da desigualdade e da pobreza. De acordo com Sueli Carneiro (2011):

a igualdade de raça e gênero no mercado de trabalho está concentrada no fator educacional; o meio para que elas consigam o reconhecimento e as mesmas oportunidades que o sexo oposto, é se dedicar aos estudos, principalmente as mulheres negras.

Diante desse cenário de desigualdade e violência, é fundamental promover políticas públicas e iniciativas que visem a combater o racismo e o sexismo e promover a criação do pensamento crítico nas escolas brasileiras. É preciso garantir o acesso das mulheres negras à educação, ao trabalho e à participação política, bem como oferecer suporte e proteção contra a violência e a discriminação. Além disso, é necessário fomentar a reflexão crítica sobre a história e a cultura afro-brasileira, valorizando a contribuição das mulheres negras para a construção da identidade brasileira. Sendo o exercício profissional do assistente social uma pedra basilar acerca das relações sociais.

Há uma dificuldade em trazer à tona a discussão étnico-racial na trama de relações sociais, na sociedade burguesa, profundamente marcada pelo discurso da “democracia racial” e pelo racismo camuflado que também aliena a população negra, bloqueando seus processos de conscientização, participação e organização política (Pinto, 2003)

A relação entre racismo e ausência de pensamento crítico é complexa e multifacetada. Por um lado, o racismo muitas vezes é alimentado pela falta de questionamento e reflexão crítica sobre as normas e valores sociais que sustentam a desigualdade racial. Por outro lado, o racismo também pode impedir a capacidade de pensar criticamente, pois pode limitar a perspectiva e a experiência das pessoas racializadas.

De acordo com Ferriani & Gomes (1997, p. 26)

A educação é, ao mesmo tempo, uma determinante social e socialmente determinada, constituindo-se um subsistema da sociedade, refletindo necessariamente suas estruturas mais típicas; ao mesmo tempo, apesar disso pode exercer uma função crítica desta mesma sociedade.

Há uma correlação entre a falta de pensamento crítico e o racismo. Essa falta de habilidade de discernimento pode tornar as pessoas mais suscetíveis a acreditar em estereótipos raciais e informações falsas sobre minorias raciais. Além disso, as pessoas que são mais suscetíveis a acreditar em notícias falsas e desinformação tendem a ter mais atitudes negativas em relação a minorias raciais. A falta de pensamento crítico pode ter um impacto negativo na capacidade das pessoas de reconhecer e combater o racismo. Para Paula (2017, p. 176)

“Exatamente pelo seu caráter centra e estratégico no processo educacional que se pode compreender sua importância na implementação e consolidação de políticas voltadas à superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial, dentre diversos outros temas ligados aos direitos humanos.”

A ausência de pensamento crítico pode contribuir para a perpetuação do racismo e da desigualdade racial, pois pode tornar as pessoas mais suscetíveis a estereótipos, desinformação e atitudes discriminatórias. Por isso, é fundamental fomentar o desenvolvimento do pensamento crítico na sociedade como uma forma de promover a conscientização e a reflexão sobre questões raciais.

Freire (1981) reflete sobre o papel do trabalhador social no processo de mudança enfatiza que:

“Na estrutura social, enquanto dialetização entre a infra e a supraestrutura, não há permanência nem mudança da mudança, mas o empenho de sua preservação em contradição com o esforço por sua transformação. Daí que não possa ser o trabalhador social, como educador que é, um técnico friamente neutro. Silenciar sua opção, escondê-la no emaranhado de suas técnicas ou disfarçá-la com a proclamação de sua neutralidade não significa

na verdade ser neutro, mas, ao contrário, trabalhar pela preservação do “status quo”. (p. 32)”

O racismo é uma violação de direitos humanos que afeta profundamente a vida de milhões de pessoas no Brasil. A discriminação racial está presente em diversas esferas da sociedade, desde o acesso à educação, ao trabalho e até a segurança pública e o sistema de justiça.

De acordo com o Atlas da Violência (2020) produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a taxa de homicídios de pessoas negras no Brasil é mais que o dobro da de pessoas brancas. Além disso, a pesquisa aponta que a violência policial é responsável por grande parte das mortes de jovens negros no país.

Além disso, as mulheres negras têm menos oportunidades de acesso a cargos de liderança e sofrem mais com o desemprego e a informalidade. De acordo com Paula (2017, p. 176)

Exatamente pelo seu caráter central e estratégico no processo educacional que se pode compreender sua importância na implementação e consolidação de políticas voltadas à superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial, dentre diversos outros temas ligados aos direitos humanos.

Outra área em que o racismo se faz presente é o sistema de justiça. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostram que as pessoas negras são maioria entre as vítimas de prisão preventiva e condenadas por crimes violentos. Além disso, elas têm menos acesso à defensoria pública e são mais frequentemente submetidas a processos judiciais sem direito à ampla defesa. Segundo Rios, “obsta o avanço da efetivação dos direitos humanos e fundamentais, e que inevitavelmente desagua em uma situação de autoritarismo” (2019, p.82).

Todas essas formas de discriminação e violência são violações dos direitos humanos, que são universais e inalienáveis. O Estado brasileiro tem o dever de garantir o pleno exercício desses direitos, incluindo o direito à igualdade e à não discriminação. Isso implica em promover políticas públicas e iniciativas que visem a combater o racismo e a promover a inclusão social e a justiça racial. Além disso, é fundamental conscientizar a sociedade sobre a gravidade do racismo como uma violação de direitos e promover a reflexão crítica sobre a história e a cultura afro-brasileira.

Iamamoto (2008) salienta a importância da contribuição à análise das classes na história brasileira, densa de determinações étnico-raciais, regionais e culturais,

rurais e urbanas, e que resguarda a efetiva reciprocidade entre o conhecimento científico e as configurações da vida social.

Torna-se fundamental desenvolver estratégias e ações que possam ajudar a amenizar os efeitos do racismo e promover a inclusão social e a justiça racial, através de palestras, debates, rodas de conversa e oficinas que visem sensibilizar e formar os públicos sobre a gravidade do racismo e a importância da promoção da igualdade racial.

A pesquisa apresenta diversos desafios a serem enfrentados, tais como: conscientizar a sociedade, através das escolas, que o racismo é uma violação de direitos humanos, promover a reflexão crítica sobre a história e a cultura afro-brasileira, estimular o desenvolvimento do pensamento crítico nas escolas, visar a promoção de uma educação que combata o racismo e a discriminação racial, alterar o modo de ensino das universidades, a fim que os professores estudem sobre a importância da promoção da igualdade racial e combate ao racismo, fomentar o diálogo e a reflexão crítica sobre o papel da sociedade na reprodução e manutenção das desigualdades raciais, elaboração e implementação de atividades pedagógicas que estimulem o pensamento crítico.

Ponce (1996, p.21) relata:

O conceito educação como uma função espontânea da sociedade, mediante a qual as novas gerações se assemelham às mais velhas, era adequado para a comunidade primitiva, mas deixou de sê-lo à medida que esta foi lentamente se transformando numa sociedade dividida em classes.

O racismo é uma realidade histórica no Brasil que ainda está presente de forma estrutural em diversos setores da sociedade, incluindo o sistema educacional. Para combater o racismo é necessário promover a reflexão crítica sobre o papel da sociedade na reprodução e manutenção de desigualdades raciais. Para isso, é fundamental que o pensamento crítico seja estimulado desde a infância, de forma a criar uma cultura de questionamento e desconstrução dos estereótipos e preconceitos raciais.

Brandão (1994, p.102) diz:

Quando o fruto do trabalho acumula os bens que dividem o trabalho, a sociedade inventa a posse e o poder que separa os homens entre categorias de sujeitos socialmente desiguais. A educação aparece como propriedade, como sistema e como escola. O saber transforma-se em instrumento político de poder.

Por tudo o que foi exposto, torna-se intolerável que as escolas não estimulem o pensamento crítico como forma de combater a discrepância racial no Brasil. Dessa forma, tendo em vista que os impactos do racismo são mais críticos para a população feminina, é urgente que as escolas, junto aos Assistentes Sociais, proporcionem a garantia desse direito humano assegurado por lei na Constituição Federal e na Declaração dos Direitos Humanos. Portanto, o trabalho do Assistente Social se torna imprescindível para a promoção de uma sociedade igualitária, justa e que segue as leis previstas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desse estudo, foi possível constatar que o racismo estrutural é uma realidade que se perpetua na sociedade brasileira e aflige de forma desproporcional as mulheres negras. A mulher negra é vítima de uma intersecção de opressões, sendo discriminada não só por sua raça, mas também por seu gênero. Cabe ressaltar que o público que mais necessita dos serviços socioassistenciais são pessoas inseridas nas desigualdades sociais.

O assistente social é um profissional que possui qualificação, conhecimento e criticidade para intervir nas diversas faces da violação dos direitos humanos. Diante de uma situação de violência, o profissional buscará primeiramente produzir um conhecimento da realidade, a medida que entende as causas do problema e, posteriormente, fará uso de seus instrumentos técnicos para adotar uma intervenção, a qual possa solucionar ou amenizar a situação apresentada.

Com base nos dados aqui analisados o racismo contra a mulher negra no Brasil são frequentes e preocupantes, pois a violência contra as mulheres negras é maior do que a violência contra as mulheres brancas. Além disso, de acordo com o IBGE as mulheres negras têm menos oportunidades de acesso à educação, emprego em comparação com as mulheres brancas.

É nesse contexto e com finalidade de responder a questão que tange o trabalho, é necessário que sejam implementadas políticas públicas que visem combater o racismo estrutural, à medida que implementa o pensamento crítico nas escolas. É preciso que haja uma maior conscientização sobre o tema, através de campanhas de conscientização e educação. Além disso, é fundamental que sejam criados espaços seguros para que as mulheres negras possam denunciar os casos de racismo e receber apoio devido, para atingir esse conhecimento foi realizada a

pesquisa bibliográfica que deu sustentação ao presente trabalho de conclusão de curso.

Um dos mecanismos utilizados pelo assistente social é a implantação, formulação e execução de políticas públicas, pois entende-se que é por meio dessas ações que o sujeito consegue o acesso aos direitos de cidadania.

O objetivo do presente trabalho foi atingido e conseguiu responder o problema: O racismo estrutural contra a mulher negra no Brasil, A manutenção do racismo em razão da ausência do pensamento crítico nas escolas. A resposta para este problema foi o resultado de conscientização que havendo um comprometimento compartilhado em mudar essa realidade, garantindo que todas as mulheres tenham acesso a oportunidades e direitos, independentemente de sua cor de pele. Somente assim, poderemos construir uma sociedade verdadeiramente igualitária e justa.

Ao longo dos estudos pode-se perceber , através das pesquisas realizadas que o pensamento crítico pode ser uma ferramenta poderosa no combate ao racismo nas escolas. Através dele, os estudantes podem ser estimulados a questionar e analisar de forma mais profunda as ideias e preconceitos que são naturalizados na sociedade.

Ao implementar o pensamento crítico nas escolas, os estudantes são incentivados a desenvolver habilidades de análise e reflexão, que podem ajudá-los a identificar e combater o racismo. Eles aprendem a questionar a veracidade de informações e opiniões, identificar estereótipos e preconceitos, e a avaliar a situação a partir de diferentes perspectivas.

É importante que essa abordagem seja integrada em todas as áreas do currículo escolar, incluindo as disciplinas de ciências sociais, história, literatura e artes, para que os estudantes possam ter uma compreensão mais ampla da questão do racismo e de sua história no Brasil.

Primordialmente os educadores precisam estar preparados para lidar com o tema do racismo e que tenham conhecimento sobre as ferramentas e estratégias para desenvolver o pensamento crítico em seus alunos, sendo indispensável oferecer formação para os professores, para que possam transmitir esses valores e habilidades de maneira eficaz.

Diante de todo o exposto, percebeu-se que o racismo é uma violação grave de direitos humanos e deve ser combatido em todas as suas formas. É importante destacar que o racismo não se limita a ações individuais, mas também é um problema estrutural que permeia as instituições e as relações sociais.

O racismo afeta a vida de diversas pessoas no Brasil, privando-as de oportunidades e recursos básicos, como educação, emprego e moradia. Além disso, o racismo contribui para a perpetuação de desigualdades e injustiças em todas as áreas da vida, desde a saúde até a segurança pública, requerendo assim, um trabalho contínuo de debate interdisciplinar que envolvam essa categoria profissional com os demais âmbitos profissionais.

combater o racismo é um desafio, visto que é necessário um compromisso coletivo com a promoção dos direitos humanos e da igualdade. As políticas públicas devem ser pensadas de forma a garantir o acesso igualitário aos recursos e serviços essenciais, como saúde, educação e emprego.

Antes de findarmos, as ações afirmativas, por exemplo, são uma forma importante de combater o racismo e garantir a igualdade de oportunidades. Elas buscam corrigir as desigualdades históricas e promover a inclusão de grupos vulneráveis.

Por fim, o racismo é uma violação de direitos humanos que precisa ser combatida em todas as suas formas. É necessário um engajamento coletivo para garantir a igualdade de oportunidades e recursos, e para mudar as mentalidades e comportamentos racistas. A promoção da igualdade é um desafio coletivo e contínuo, que exige a participação de todos em busca de uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Relações raciais na escola: reprodução de desigualdades em nome da igualdade**. Brasília: UNESCO, INEP, Observatório de Violências nas Escolas, 2006, p. 152.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018, p. 38-39. Brasil. Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888. Lei Áurea. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM3353.htm.
- AQUINO, J. G. (Coord.). **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998, p. 120.
- ARRAES, Jarid. **Blogueira Negras**. 2013.
- BARROCO, Maria Lucia Silva; HELENA, Terra Sylvia. **Código de ética do (a) assistente social comentado**. Cortez Editora, 2014, p. 102.
- BRANDÃO, Carlos Rodriguês. **O que é educação**. 29. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil Brasília**. 1988.
- _____. MEC – **Coordenação de educação Infantil – DPEIEF/SEB – Revista CRIANÇA – do professor de educação infantil**. Brasília, DF, nº 42, dez/2006.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual**. Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 10.
- Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização.
- CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento: Estudos Avançados**, São Paulo, nº 49.2003. 2011, p.126.
- _____, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. Editora Selo Negro, São Paulo, 2011.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016, p. 17.
- ENNIS, R. **A logical basis for measuring critical thinking skills**. Educational Leadership, n. 43 v. 2, 1985.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Editora Contracorrente. 1965.
- FERRIANI, M. das G. C. e GOMES, R. **Saúde Escolar: contradições e desafios**. Goiânia: AB, 1997, p. 26.
- FREIRE, Paulo. **Ação Cultural para liberdade e outros escritos**. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra:1981, p. 32.

_____, Paulo. **Educação: o sonho possível.** 1982.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** 51. ed. São Paulo: Global, 2006, p. 515.

GASMAN, Nadine. CARTA CAPITAL. **Sociedade - aumenta número de homicídios de mulheres negras no Brasil.**

GIACOMINI, S.M. **Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil.** Rio de Janeiro, Vozes, 1982.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** Atlas: São Paulo, 1999.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e Relações Raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação** IN MUNANGA, Kabengele (Org). Superando o racismo na escola. 2 ed. Brasília - DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 149

HALPERN, D. F. **Thought and knowledge: An introduction to critical thinking.** 3ª. ed. Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates Publishers, 1996.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Editora Cortez, 2010, p. 4.

_____, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 14 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** Tradução de Paulo Quintela. Lisboa, Edições 70, 2007.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa.** 14. ed. rev. amp. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa.** 2. ed. Aparecida: Ideias & Letras, 2008, p. 40.

LIMA, Erisevelton Silva. **O diretor e as avaliações praticadas na escola.** Editora Kiron: Brasília-DF, 2011, p. 3

LIMA, Heloisa Pires. **Personagens negros: um breve perfil na literatura infanto-juvenil** IN MUNANGA, Kabengele (Org). Superando o racismo na escola. 2 ed. Brasília - DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 103.

LOWENTHAL, Abraham. **Entrevista,** Veja, edição 2139, ano 42, n. 46, nov., 2009, p. 24

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Desigualdades raciais como expressão da questão social no Ceará**. In: CUNHA, Aurineida Maria; SILVEIRA, Irma Martins Moroni (Org.). Expressões da Questão Social no Ceará. Fortaleza: EdUece, 2014.

MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. São Paulo Perspectiva, ISSN 0102-8839 versão impresa. São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em www.scielo.br.

MARTINS, Roseli Figueiredo. MUNHOZ, Maria Letícia Puglisi. **Professora, não quero brincar com aquela negrinha**. (Coleção Percepções da Diferença. Negros e Brancos na Escola, vol. 5) 1. ed. São Paulo: Nove&Dez Criação e Arte, 2007, p. 20.

MOURA, Clóvis. **História do Negro Brasileiro**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1994, p. 12.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, 2004.

_____, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. 2014.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006, p. 133.

NETTO, J. P. **Cinco notas a propósito da “questão social”**. Revista Temporalis, Brasília, 2001.

_____, J. P. Relendo a teoria marxista da historia. In: SAVIANA LOMBARDI, Jose Cladinei; SANFELICE, Jose Luis (Orgs.). **HISTORIA e EDUCAÇÃO: o debate teórico-metodológico atual**. Campinas, São Paulo: HISTEDBR, 2010.

NOSELLA, P.; **Ética e Pesquisa**. Educ. Soc., Campinas, v. 29, 2008, p. 255–273.

OLIVEIRA, J. M. **Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnicoraciais**. SER Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 396, jul./dez. 2017.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio. **História das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão e raça e pós-emancipação**. In XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs). Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação. São Paulo: Editora Selo Negro, 2012.

PAULA, A. B. **Construindo discursos que constroem sujeitos? Um debate sobre a contribuição da Lei 10.639/2003 na luta antirracista**. Revista O Social em Questão, Rio de Janeiro, ano XX, n. 37. 2017, p.176.

_____, A. B. **Construindo discursos que constroem sujeitos? Um debate sobre a contribuição da Lei 10.639/2003 na luta antirracista**. In: Revista O Social em Questão. - Ano XX - nº 37- Jan a Abr/2017, p.173 -192.

PINTO, E. A. **O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros.** São Paulo: Terceira Margem, 2003.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.**

REIS, José Carlos. Capistrano de Abreu (1907). **O surgimento de um povo novo: o povo brasileiro.** Revista de História 138. 1998.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

RIOS, Raphaella Benetti da Cunha. **O Juiz e a execução penal: reflexões de uma magistrada.** Curitiba: Bonijuris, 2019

SANT'ANA, Antonio Olímpio. **História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados.** Superando o racismo na escola, v. 2. 2005, p. 42.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas.** 2007.

SCHWARCZ L.M.; QUEIROZ, R. S. (Org.). **Raça e diversidade.** São Paulo: EDUSP, São Paulo. 1998, p. 185.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23.ed. ver. E atual. Cortez: São Paulo, 2007.

SILVA, Ana Célia da. **A desconstrução da discriminação no livro didático.** 2005, p. 25

SILVA, Silvio José Albuquerque e. **Combate ao racismo.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

TENREIRO-VIEIRA, C.; VIEIRA, R. M. **Promover o Pensamento Crítico dos Alunos: Propostas concretas para a sala de aula.** Porto: Porto Editora, 2000.

VERGARA, Sylvia Constante. **Métodos de pesquisa em administração.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência.** FLACSO: Brasília, 2015.

WEIL, Simone. **O Enraizamento.** Bauru, SP: EDUSC, 2001

XAVIER, Giovana. **Entre personagens, tipologias e rótulos da “diferença”: a mulher escrava na ficção do Rio de Janeiro no século XIX.** In XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação.** São Paulo: Editora Selo Negro, 2012.

_____, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação.** São Paulo: Editora Selo Negro, 2012, p.79.

_____, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES; Flávio (Orgs). **Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação**. São Paulo: Editora Selo Negro, 2012. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva 2010.